arquivar

Secretaria da Saúde

UM NOVO ESPÍRITO SANTO
Governo do Estado

RESOLUÇÃO Nº 1036/10

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 09 de abril de 2010, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 004/10 do CIB Microrregional de Vila Velha Venda Nova, que aprova o Protocolo Municipal de Anticoncepção Cirúrgica, laqueadura e vasectomia, para o município de Conceição do Castelo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de abril de 2010.

ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde